CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 006/2020 Em, 13/02/2020.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.°. A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira) às 19h30min.

Art. 3.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Sebastião Carneiro
Presidente/CMSMG